

MATRÍCULA

139.244

FICHA

01

Em 07 de novembro de 2.007.

IMÓVEL: Apartamento número 181, localizado no décimo nono andar ou vigésimo segundo pavimento do **EDIFÍCIO RESIDENCIAL PEGASUS**, situado na Rua Alberto Santos Dumont, 20, esquina com a Avenida Presidente Castelo Branco, no loteamento denominado Frizzo, nesta cidade, com a área útil de 92,5800m²., área comum de 33,5582m²., área de garagem de 18,0400m²., área total de 144,1782m²., pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 1,2138% do todo, confronta pela frente, por onde possui sua entrada, em linhas quebradas, com o hall de circulação, com o poço do elevador, com a saída de fumaça e com o apartamento número 184, pelo lado direito, com o apartamento número 182, pelo lado esquerdo, em linhas quebradas, com vista para a área de recuo da frente do edifício, fronteira a Rua Alberto Santos Dumont, e nos fundos, em linhas quebradas, com vista para a área de recuo lateral esquerda, fronteira a Avenida Presidente Castelo Branco, cabendo-lhe o direito ao uso de duas vagas na garagem coletiva do prédio para guarda de veículo de passeio, em lugar indeterminado, pela ordem de chegada, já computadas na área de garagem.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIA: TELLES & TELLES DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Sarmiento, 131, sobreloja - Vila Tupy, inscrita no CNPJ sob número 03.308.091/0001-15.

REGISTRO ANTERIOR: R.07/76.417, de 16 de maio de 2007, e instituição de condomínio registrada sob número 09/76.417, ambos deste Registro.

O Oficial:

AV.01/139.244 - Praia Grande, 11 de setembro de 2.009.

Nos termos da escritura pública lavrada aos 10 de agosto de 2.009, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.319, página 072, e do aviso de lançamento de imposto-IPTU número 1190911, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel

“ continua no verso “

MATRÍCULA

139.244

FICHA

01
VERSO

objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado na referida repartição pública sob número 2 03 48 001 001 0181-3.

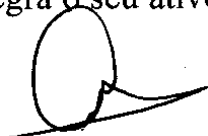
O Oficial:



R.02/139.244 - Praia Grande, 11 de setembro de 2.009.

Pela escritura pública referida na AV.01 retro, **TELLES & TELLES DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **CLEITON BORGES**, brasileiro, solteiro, maior, cabeleireiro, RG M-15.735.150-SSP/MG, CPF/MF 254.549.738-07, residente e domiciliado em Alfenas-MG, na Rua Barão de Alfenas, 573, Santa Edwirges, pelo valor de R\$105.000,00. A transmitente deixou de apresentar as certidões negativas do INSS e da Secretaria da Receita Federal, declarando que o imóvel não integra o seu ativo permanente.

O Oficial:



R.03/139.244 - Praia Grande, 02 de agosto de 2.010.

Por escritura pública lavrada aos 30 de junho de 2.010, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1381, página 299, **CLEITON BORGES**, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **CARLOS ROBERTO LUIZ**, brasileiro, divorciado, comerciante, RG 7.258.267-SSP-SP, CPF/MF 776.158.918-68, residente e domiciliado em Piracicaba-SP, na Rua Antonio Correia Barbosa, número 1135, apto 93, Centro, CEP 13400-810, pelo valor de R\$ 105.000,00.

O Oficial:



R.04/139.244 - Praia Grande, 06 de novembro de 2.013.

Por escritura pública lavrada aos 19 de outubro de 2013, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1630, página 041,

- " continua na ficha 02 "

MATRÍCULA

139.244

FICHA

02

Em 06 de novembro de 2.013. 

CARLOS ROBERTO LUIZ, já qualificado, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **FRANCISCO PAZ DE ANDRADE NETO**, brasileiro, policial militar, RG 15.598.788-4-SSP/SP, CPF/MF 065.596.798-29, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **ANDREA SANTANA PAZ DE ANDRADE**, brasileira, policial militar, RG 22.520.314-5-SSP/SP, CPF/MF 130.067.938-70, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Alberto Santos Dumont, 20, aptº 181, Jardim Guilhermina, CEP 11702-340, pelo valor de R\$200.000,00.

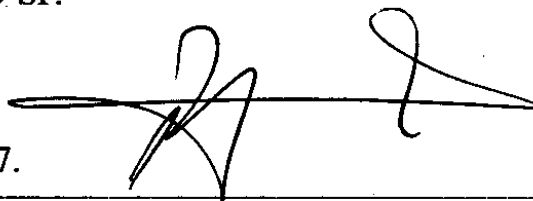
O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.05/139.244 - Praia Grande, 21 de junho de 2.017.

Nos termos da cédula de crédito bancário número 237/1743/23062017-1, emitida em São Paulo-SP, aos 12 de junho de 2017, por Platoon Fire Serviços e Comércio de Equip de Combate, com sede em São Paulo-SP, na Rua Passos Ourique, número 228, Tatuapé, CEP 03313-060, inscrita no CNPJ/MF sob número 10.694.696/0001-57, os proprietários **FRANCISCO PAZ DE ANDRADE NETO**, e sua mulher, **ANDREA SANTANA PAZ DE ANDRADE**, já qualificados, procederam a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, nos termos da Lei número 9.514, 20 de novembro de 1997, para garantia do empréstimo no valor de R\$ 465.000,00, pelo prazo de 1820 dias, vencendo-se a primeira parcela no valor de R\$ 12.781,21, no dia 17 de julho de 2017 e a última no dia 17 de junho de 2022, com a taxa de juros efetiva de 1,40% a.m. e 16,80% a.a., pagável na praça de São Paulo-SP.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 464656 de 12/06/2017.



“continua no verso”

MATRÍCULA

139.244

FICHA

02

VERSO

AV.06/139.244 - Praia Grande, 28 de março de 2.019.

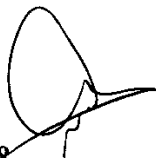
Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado nesta cidade, aos 07 de novembro de 2018, os fiduciários FRANCISCO PAZ DE ANDRADE NETO, e seu cônjuge ANDREA SANTANA PAZ DE ANDRADE, bem como a devedora Platoon Fire Serviços e Comércio de Equip de Combate, também já qualificados, foram intimados para satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenham purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 465.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo: 502143 de 13/11/2018

Selo digital nº 119768331000000009347019V



Selo Digital nº

1197683C3000000009346919U

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 139244, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 59.C Cap.XIV NSCGJ).
Praia Grande, quinta-feira, 28 de março de 2019

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: BANCO BRADESCO S/A

Emitido por Wagner Rubio Monteiro